

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- () Rúbricas e Assinaturas
- () Objeto
- () Motivação – Justificativa
- () Especificações Técnicas
- () Prazo, local e condições de entrega ou execução
- () Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- () Condições e prazos de pagamento
- () Dotação Orçamentária
- () Obrigações da Contratante
- () Obrigações da Contratada
- () Qualificação Técnica
- () Valores Referenciais de Mercado
- () Estimativa de Custo
- () Responsável pelos Orçamentos
- () Prazo de vigência do Contrato
- () Gestor e Fiscal do Contrato
- () Memorando
- () Orçamentos

Analisado por: Marcos Golinatti

31 / 10 / 2023

Deferido: Ranier Strada

Sector de Licitações

Recebido em: 03/11/23

Jucio

Urgente

Rua José de Mir
Xanxerê - Santa

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ordenador da despesa: Winicius Pertile

(01) Objeto: O presente termo de referência tem por objeto o registro de preço para futura e provável contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação, disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário de prédios públicos e para os casos que atendam os requisitos previstos na Lei Municipal em tramitação - que após aprovada criará o Programa "Fossa Limpa, meio ambiente mais saudável"-, devidamente licenciado. Será utilizado a modalidade de Registro de Preço, conforme especificações e quantitativos descritos no presente Termo de Referência.

Item	Produto – Descrição	Unidade – Descrição	Quantidade – Licitada	Cotação – máxima unitária por m ³	Cotação – máxima total por m ³
1	Coleta, transporte e destinação, disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário, com caminhão de carga mínima de 5m ³ .	Metro cubico (m ³)	1.800	R\$ 173,66	R\$ 312,588,00
				TOTAL	R\$ 312.588,00

(02) Motivação/Justificativa: Justifica-se a contratação deste serviço para atender as demandas dos prédios públicos municipais, bem como as demandas municipais previstas na Lei Municipal em tramitação, nos serviços de limpeza de fossa séptica, visando a manutenção dos prédios públicos e situações previstas na Lei em tramitação.



OK (03) Especificações técnicas: A empresa deverá possuir um caminhão próprio de limpeza, contendo bomba de sucção a vácuo de anel líquido, bomba de hidrojateamento, para após a coleta efetuar a higienização das mangueiras ou da via, caso necessário, devidamente registrados no Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) ou Secretaria de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), com Licença Ambiental de Operação (LAO) vigente, Licença de Transporte e Destinação, conforme Portaria IMA nº 21 de 25/01/2019, cumprir a obrigatoriedade prevista pela Lei 17.082/2017 e Alvarás de Funcionamento, Atividade e Sanitário. Anexo V

(04) Prazo, local e condições de entrega, ou execução:

√ 4.1 Os serviços serão executados visando atender as necessidades dos prédios públicos municipal e da comunidade, conforme especificação e relação de serviços. A prestação de serviço deverá ser realizada em até de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal.

√ 4.2 A proponente vencedora ficará obrigada a substituir ou refazer os serviços que não estiverem de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, sem qualquer ônus à Contratante.

√ 4.3 Todas as despesas necessárias à realização dos serviços em tela correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

4.4. Os empregados deverão estar uniformizados (identificados) e deverão fazer uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual).

4.5 A Licitante Vencedora não poderá subempreitar/subcontratar os serviços a ela adjudicados.

(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – **Gestor e Fiscal do Contrato**

5.1 Daiane Gisele Guareschi – (49) 3441-8529 - ambiental@xanxere.sc.gov.br

(6) Condições e prazos de pagamento:



6.1 Pelo objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a Contratante pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo, mediante entrega de nota fiscal, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, sendo o pagamento processado conforme calendário de pagamentos estabelecido pelo Decreto Municipal 003/2023.

6.2. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.5 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

6.6 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

(07) Dotação Orçamentária

Reduzido: 108 – fonte 00

Elemento: 33903999

(08) Obrigações da contratante

8.1 Fornecer à CONTRATADA, todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

8.2 Pagar à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

8.3 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado como fiscal do contrato, o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

8.4 Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de



qualidade, bem como fornecer à CONTRATADAS recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

(09) Obrigações da contratada

9.1 A contratada se compromete a realizar a prestação do serviço em constância com as condições dispostas neste termo, no edital e na proposta de preços apresentadas na sessão de abertura do certame.

9.2 A contratada se obriga à:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; ✓
- b) Se responsabilizar por eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na prestação do serviço, sem prejuízo de outras medidas que possam ser adotadas durante a execução do objeto; ✓
- c) Arcar com encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultante da execução do Contrato (artigo 71, *caput* da Lei nº 8.666/93). A inadimplência da contratada perante aos encargos descritos não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato (artigo 71, § 1º da Lei nº 8.666/93); ?
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante.

(10) Qualificação técnica;

10.1 A empresa contratada deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 50 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) ou Secretaria de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), com Licença Ambiental de Operação (LAO) vigente, Licença de Transporte e Destinação, conforme Portaria IMA nº 21 de 25/01/2019, cumprir a obrigatoriedade prevista pela Lei 17.082/2017 e Alvarás de Funcionamento, Atividade e Sanitário.



(11) Critério de avaliação das propostas

11.1 O critério adotado para avaliação da proposta será o de menor preço, conforme art. 4º, X da Lei 10.520/02.

(12) Valores referenciais de mercado

O valor referência conforme cotação de mercado fornecida pelas empresas:

- Pregão presencial 07/2023 – Município de Lajeado Grande: R\$184,00/m³;
- Pregão Preencial 40/2022 – Município de São Carlos: R\$ 161,00/m³;
- Pegrão Eletrônico 69/2023 – Município de Itapoá: R\$ 229,67/m³;
- Credenciamento 25/2023 – Município de Xaxim: R\$ 120,00/m³;

Referência	R\$/m ³
PP 7/2023 -Lajeado Grande	R\$ 184,00
PP 40/2022 - São Carlos	R\$ 161,00
PE 69/2023 - itapoá	R\$ 229,67
Cred. 25/2023 - Xaxim	R\$ 120,00
	R\$ 694,67
Média/M ³	R\$ 173,66

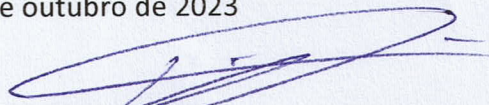
(13) Estimativa de Custo

13.1 Estima-se que o custo médio do m³ (metro cubico) é de R\$ 173,66 (cento e setenta e três reais), conforme preços de mercado apurados.

(14) Prazo de Vigência do Contrato

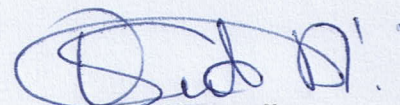
14.1 O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato.

Xanxerê, 31 de outubro de 2023



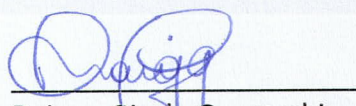
Winicius Pertile

Secretário Municipal de Meio Ambiente designado



Oscar Martarello

Prefeito Municipal



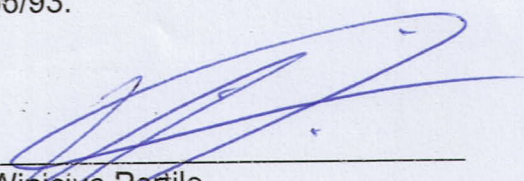
Daiane Gisele Guareschi

Assinatura do Fiscal



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Daiane Gisele Guareschi**, lotada na Secretaria de Agricultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação, disposição final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes dos sistemas de esgotamento sanitário de prédios públicos e para os casos que atendam os requisitos previstos na Lei Municipal em tramitação - que após aprovada criará o Programa “Fossa Limpa, meio ambiente mais saudável”-, devidamente licenciado.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Winicius Pertile

Diretor de Meio Ambiente
Sec. De Meio Ambiente Designado
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Daiane Gisele Guareschi** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 31 de outubro de 2023.

Daiane G. Guareschi
Matr. 6442
Fiscal de Meio Ambiente



Daiane Gisele Guareschi
Fiscal do Contrato Indicado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

CNPJ: 95.993.077/0001-16 **Telefone:** (49) 3355-0012
Endereço: Rua Vitória., 503 - Centro
CEP: 89828-000 - Lajeado Grande

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2023

Processo Adm.: 16/2023
Data do Processo: 06/02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 16/2023
b) **Nr. Licitação:** 7/2023 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 24/02/2023
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRIMÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE*

Participante: KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRIMÁRIOS - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRIMÁRIOS	1.000,0	M ³	184,00	184.000,00

Total do Participante: 184.000,00

Total Geral: 184.000,00

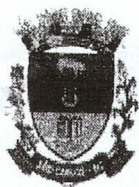
Lajeado Grande, 24/02/2023
IVAN JOSE
BAGGIO:08753874978
874978
Assinado de forma digital por IVAN JOSE
BAGGIO.08753874978
Dados: 2023.02.24
15:43:19 -03'00'

Ivan José Baggio

CLODOALDO
SQUINA:05245115948
115948
Assinado de forma digital por CLODOALDO
SQUINA.05245115948
Dados: 2023.02.24
15:43:30 -03'00'

Assinatura do Responsável

Distância: 34,2 km



MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Compras e Contratos

Termo Homologação

Pág 1 / 1

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 530 Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número -
Minuta - Licitação: 135 código Cliente: 530 ano Minuta: 2022 cota Credenciamento: 0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão
Para Contratação de Serviços
40/2022
Processo Administrativo: 134/2022

O Prefeito, RUDI MIGUEL SANDER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 40/2022, o(s) participante(s):

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSP E TRATAMENTO DE RESIDUOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DE RESIDUOS LIQUIDOS DE ORIGEM HUMANA	METRO CUBICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE PAS	650	R\$161,00	R\$104.650,00
Total do Fornecedor:						R\$104.650,00

São Carlos, 30 de novembro de 2022.

Distância: 47,5 km

RUDI MIGUEL SANDER:86811924934
Assinado de forma digital por RUDI MIGUEL SANDER:86811924934
Dados: 2022.11.30 08:31:10 -03'00'

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito



MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Pág 1 / 2

Compras e Contratos

Ata do Pregão

Tipo - Ata de Licitação: 3 Sequencia - Ata de Licitação: 1 Entidade - Processo Administrativo - Minuta
- Licitação - Ata de Licitação: 530 Ano - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2022 Número - Minuta -
Licitação - Ata de Licitação: 135 códigoCliente: 530 anoMinuta: 2022 nroMinuta: 135
usaPrecaoCoeficiente: 0

ATA Nº. 1 Do Pregão Presencial Nº 40/2022

No dia 30/11/2022, na sala de licitações, o Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo(a) TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO., reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DE RESÍDUOS LÍQUIDOS DE ORIGEM HUMANA., conforme especificações constantes no edital de Pregão Presencial Nº 40/2022

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA	ADELAR VANZELLA
--	-----------------

Em seguida foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos o Envelope de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que:

Itens Desclassificados

Obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

						Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSP E TRATAMENTO DE RESIDUOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DE RESIDUOS LIQUIDOS DE ORIGEM HUMANA	131555 - KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA	650	M3	R\$161,00	R\$104.650,00

Em seqüência, o Pregoeiro convidou os presentes a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento abaixo:

Rodada	Fornecedor	Porcento (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	131555 - KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA		0.0000	R\$161,00	Proposta	

Em razão disso, o Pregoeiro declarou como vencedor do presente Pregão Presencial, os licitantes nos itens:

Item	Produto	Unidade	Índice Julgamento	Valor
1	75657 - SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSP E TRATAMENTO DE RESIDUOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DE RESIDUOS LIQUIDOS DE ORIGEM HUMANA	METRO CUBICO	0.0000	R\$161,00

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.



MUNICIPIO DE SAO CARLOS

Pág 2 / 2

Compras e Contratos

Ata do Pregão

Tipo - Ata de Licitação: 3 Sequencia - Ata de Licitação: 1 Entidade - Processo Administrativo - Minuta
- Licitação - Ata de Licitação: 530 Ano - Minuta - Licitação - Ata de Licitação: 2022 Número - Minuta -
Licitação - Ata de Licitação: 135 codigoCliente: 530 anoMinuta: 2022 nroMinuta: 135
usaPrecaoCoeficiente: 0

NILMAR BONAFE
Pregoeiro

ELISABETH WEISE
Membro

KARINE RISELI TERNUS BARTHOLAMEI
Membro

LEONARDO LUIS MARTINS
Membro

KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E
TRANSPORTES LTDA
ADELAR VANZELLA



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2023 - PROCESSO Nº 104/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto, limpeza de caixa de passagem e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades dos PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIOS DE ITAPOÁ, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PREGÃO Nº 69/2023	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	ABERTURA: 29/09/2023.	
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE	HORA: 08h30min (Sessão Pública)	
Proponente:		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	E-mail:	
Cidade/UF:		
Fone:	Fax:	
Banco para receber crédito:	Conta Corrente:	Agencia:
Representante Legal/ Procurador:	CNPJ/MF nº:	CI.RG. nº:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto, limpeza de caixa de passagem e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades dos PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIOS DE ITAPOÁ, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

LOTE	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto, limpeza de caixa de passagem e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades dos PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIOS DE ITAPOÁ.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	Limpeza de fossa séptica	M ³	820,90	R\$ 229,67	R\$ 188.536,10
2	Esgotamento de Caixa de Gordura	Unidade	86	R\$ 366,72	R\$ 31.537,92
3	Limpeza de Caixa de Passagem	Unidade	86	R\$ 280,00	R\$ 24.080,00
4	Desobstrução, limpeza de redes hidrossanitárias e pluviais em tubulações pelo sistema "roto roter" para tubulações de até 10 metros. Valor em metro linear.	M	500	R\$ 83,82	R\$ 41.910,00
5	Desobstrução, limpeza de redes hidrossanitárias e pluviais em tubulações pelo sistema "roto roter" para tubulações a partir de 11 metros. Valor em metro linear.	M	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
VALOR MÁXIMO TOTAL				R\$ 313.564,02	

O valor total máximo da aquisição é de **R\$ 313.564,02 (trezentos e treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).**

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na ata de registro de preço e na minuta contratual.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapoá
Prefeitura Municipal de Itapoá
Pregão Eletrônico - 69/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto, limpeza de caixa de passagem e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades dos PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIOS DE ITAPOÁ. - Valor Referência: 313.564,0230

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA			un	-	820,9000	148,0000	121.493,2000	
0002	ESGOTAMENTO DE CAIXA DE GORDURA			un	-	86,0000	290,0000	24.940,0000	
0003	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM			un	86	86,0000	220,0000	18.920,0000	
0004	DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA DE REDES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS EM TUBULAÇÕES PELO SISTEMA "ROTO ROOTER" PARA TUBULAÇÕES DE ATÉ 10 METROS. VALOR EM METRO LINEAR.			M	500	500,0000	79,0000	39.500,0000	
0005	DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA DE REDES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS EM TUBULAÇÕES PELO SISTEMA "ROTO ROOTER" PARA TUBULAÇÕES A PARTIR DE 11 METROS. VALOR EM METRO LINEAR.			M	250 q.	250,0000	99,0000	24.750,0000	
Vencedor		AIRTON SERGIO PAIVA LTDA	04.590.630/0001-14				229.603.2000		Adjudicado em: 02/10/2023 - 07:55:09 - Por: LAYRA DE OLIVEIRA

LAYRA DE
OLIVEIRA:097
55541900

Assinado de forma
digital por LAYRA DE
OLIVEIRA:09755541900
Dados: 2023.10.02
11:26:22 -03'00'

LAYRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro



 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE XAXIM</p> <p style="text-align: center;">RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO</p> <p>CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200</p> <p>Rua Rui Barbosa, 347</p> <p>CEP: 89825-000 - Xaxim SC</p>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 25/2023 - IL
Processo Administrativo: 165/2023	Data do Processo: 20/09/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.600,000	M3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA/ESGOTO - SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA/ESGOTO - Serviço de manutenção e limpeza e desobstrução de fossas, sumidouro e caixas de gordura com caminhão sugador. O fornecedor das ações deve cumprir todas as Normas de segurança de legislação vigente, fornecendo equipamentos de segurança aos funcionários, entregar certificado técnico assinado pelo Técnico responsável ao final da ação, descrevendo o estado de funcionamento e conservação (bem tampadas, sem vazamentos, sem refluxo ou odores) da mesma e utilizar produtos que não agridam o meio ambiente. A contratada deverá drenar esgotos em geral, coletoras, além de limpar fossa e rede de esgoto, tais serviços deverão ser realizados com máquinas e equipamentos da contratada, podendo ser utilizados equipamentos elétricos ou movidos à gasolina. Caberá a contratada a retirada dos resíduos sólidos e todos os entulhos provenientes da execução dos serviços. Unidade de medida metro cúbico.	120,0000	192.000,00
2	320,000	UN	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES - CÓPIA DE CHAVE SIMPLES - réplica idêntica de uma chave comum, utilizada para o destravamento ou fechamento de dispositivos, como portas, cadeados e gavetas	9,4200	3.014,40
3	100,000	UN	CÓPIA DE CHAVE TETRA - CÓPIA DE CHAVE TETRA - reprodução de chave de alta segurança. Possuindo quatro conjuntos distintos de pinos	35,9400	3.594,00
4	34,000	UN	CÓPIA DE CHAVE VEICULAR CODIFICADA - CÓPIA DE CHAVE VEICULAR CODIFICADA - réplica exata de chave de automóvel que utiliza um sistema eletrônico de codificação para operar o veículo. Programadas especificamente para um veículo em particular, incorporam um chip ou transponder que se comunica com o sistema de segurança do automóvel.	212,7800	7.234,52
5	55,000	UN	CÓPIA DE CHAVE VEICULAR SIMPLES - CÓPIA DE CHAVE VEICULAR SIMPLES - reprodução idêntica de uma chave de automóvel convencional. Destinada a veículos que não possuem sistemas de segurança eletrônicos avançados, como chips ou transponders.	45,2000	2.486,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	208.328,92
----------------------------------	--------------	------------